

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 032/2002

Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 941/2002 de 28/05/2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, no total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por conta de anulação de dotações, de acordo com as especificações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

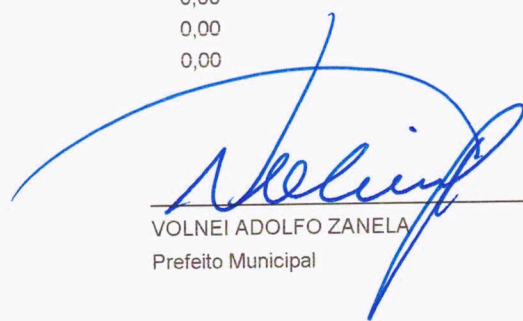
Paulo Lopes, 28 de junho de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

Código Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
26 Especial	28/06/02	Decreto	000032/02	000941/02	Suplementação	14.000,00	222 1.015.4.4.90.61.00.00.0080
26 Especial	28/06/02	Decreto	000032/02	000941/02	Anulação	3.000,00	167 1.011.4.4.90.51.00.00.0080
26 Especial	28/06/02	Decreto	000032/02	000941/02	Anulação	2.000,00	169 1.011.4.4.90.61.00.00.0080
26 Especial	28/06/02	Decreto	000032/02	000941/02	Anulação	5.000,00	177 1.014.4.4.90.51.00.00.0080
26 Especial	28/06/02	Decreto	000032/02	000941/02	Anulação	4.000,00	179 1.015.4.4.90.51.00.00.0080

Total Suplementar: 0,00
 Total Especial: 14.000,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 14.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 14.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal